

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 2º INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG. Tel: (38) 3532-6665

Autuado	Recurso/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Geraldo Jardim dos Santos CPF: 334.627.806-97	Recurso Indeferido RS 10.738,15	513449/18	83115/2018
Lourival Lopes da Rocha CPF: 734.481.766-72	Recurso Indeferido RS 1.137,99 Reposição Florestal RS 178,16	549273/18*	99373/2018

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm - 18 1447663 - 1

## DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Ailton da Conceição Oliveira CPF: 310.699.138-04	Defesa Indeferida c/ adequação RS 3.593,20 Reposição Florestal: RS 1.762,86	669926/19*	188649/2019
Júlio Lima CPF: 050.542.896-23	Defesa Indeferida RS4.671,16	671966/19*	208560/2019

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm - 18 1447666 - 1

## CANCELAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Subsecretário de Fiscalização Ambiental torna público o cancelamento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, no dia 02 de agosto de 2019, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa AREIAS LUDRI LTDA., CNPJ n. 18.750.661/0001-08.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Subsecretário de Fiscalização Ambiental.

2 cm - 18 1447910 - 1

## ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional do Meio Ambiente Jequitinhonha – SUPRAM JEQUITINHONHA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável e determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD (ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Processo	AI
Astora Ribeiro de Andrade CPF: 499.285.206-82	676083/20	208612/2019

4 cm - 18 1447661 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Coordenador do NUREG da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \* Anglo American Minerio de Ferro S/A/ Fazenda Jardim – CPF/CNPJ 02.359.572/0003-59 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Conceição do Mato Dentro/MG – Processo N° 14030000290/20 e SEI n° 2100.01.0051960/2020-06 em 17/02/2021 \* Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Rodovia LMG-735, Km 9,3 (distrito de Três Barras), trecho: Serra-Milho Verde – CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Serro/MG - Processo N°:14030000267/20 e SEI n°2300.01.0073344/2020-03 em 17/02/2021

(a) Marcos Felipe Ferreira da Silva (a) Coordenador NUREG

5 cm - 18 1448017 - 1

## REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

José Manoel de Melo/Fazenda Pacheco - CPF 663.021.616-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI N° 2100.01.0009733/2021-91 em 17/02/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira, O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm - 18 1448069 - 1

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO  
Termo Específico de Cessão de Funcionário, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Jeceaba-MG. Objeto: Cessão da servidora Amanda Monteiro dos Santos pelo Município ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica sob o nº 2101090501118. Vigência: Vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica firmado em 2018.

Barbacena, 18 de Fevereiro de 2021.  
(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.

(a) José Donizete Almeida Maia - Prefeito de Jeceaba-MG.

3 cm - 18 1447753 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 5140.01.0005126/2020-02

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0005126/2020-02, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-04/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 23746313 AUTO-RIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, incisos VIII e XVI Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 24/2021, evento SEI nº 25367297, cujo objeto trata-se da prestação de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma e Suporte Técnico a Ambientes de TIC, por meio da contratação realizada junto à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. O valor da contratação corresponde a R\$RS 754.423,32 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1501.04.122.161.4481.0001.3390.4003.0.10.1

Rodrigo Ferreira Matias  
Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm - 18 1447825 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Prestação de serviços para fornecimento de solução de monitoramento, gestão online do fluxo de atendimento front office e back office, atendimento remoto, pesquisa de satisfação e api para integração com o sistema de agenda-mento da CONTRATANTE, com fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários ao pleno funcionamento, assim como a sua instalação, customização, implantação, treinamentos, desenvolvimento sob demanda, assistência técnica e suporte, de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 04/03/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentral@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 19/02/2021.

Rafael Mayrink Ferreira, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

4 cm - 18 1447777 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9211207/2019. Partes: SEPLAG e ADMAQ. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 20/02/2021 a 19/02/2022. Valor: R\$ 15.708,00 (quinze mil setecentos e oito reais). Dotação orçamentária: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 39 19. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 18/02/2021. Assinam: Reginaldo Carvalho Gonçalves, pela SEPLAG, e Gustavo Caixeta Lima Paiva, pela contratada.

2 cm - 18 1447769 - 1

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processos Administrativos Punitivos  
Leilão 50/2020.PROCESSO SEI 1500.01.0954095/2020-65:  
Leilão 53/2020.PROCESSO SEI 1500.01.0001907/2021-64.  
A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENÇÃO DE SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados:  
• DEIVISSON PATRICK DE BARCELLOS, CPF 111.411.046-95, referente ao Leilão 50/2020.  
• GUESCINER THEOBALDO TAVARES FACCHERA, CPF 075.458.296-54, referente ao Leilão 50/2020.  
- DECIDE não aplicar nenhuma penalidade aos arrematantes:  
• ARMINDO CARVALHO DE ARAUJO CPF 724.870.896-87 referente ao Leilão 50/2020;  
• BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 404.483.228-54 referente ao Leilão 53/2020.  
Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870. Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm - 18 1448079 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à ARP nº 96/2020-I, Planejamento nº 55/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0011682/2020-79. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Nilcatex Têxtil Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do Lote 01-blusão masculino. Valor: de R\$ 16,85 para R\$ 24,35. Vigência: a partir da publicação até 03.06.2021. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Eldo Umbelino, pela beneficiária.

2 cm - 18 1447893 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9241683/20. SEI: 2010 01 0071221/2020.49 Contratada: Trauminas Dist. de Mat. Cir. Hosp. S/A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 18/02/21 a 17/02/22. Valor: R\$ 851.055,69. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e §2º c/c, art. 65, inc. I, b, §1º da Lei 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Igor Ildefonso D. Torres. – Contratado.

## ERRATA DE TERMO ADITIVO:

Publicação MG de 18/02/2020.  
Onde se lê: Contratada: Healthcare Equip. Med. Hospitalares Ltda.  
Leia-se: Contratada: Àpice Healthcare Equip. Med. Hospitalares Ltda.

3 cm - 18 1448004 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2020

Registro de preços de equipamento de proteção individual - respirador pff1 e pff2, máscara, avental e touca descartáveis. Ata 002 assinada pela empresa: Agiliza Distribuidora Ltda (CNPJ: 11.183.754/0001-40), Lote 01, Valor: R\$ 99.819,20

1 cm - 18 1447982 - 1

## PLANEJAMENTO Nº 006/2021

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público o planejamento de compra de Produto Químico por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS ( www.mgs.srv.br ) que estará disponível a partir do dia 22/02/2021 ao dia 24/02/2021. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para e-mail registro.preços@mgs.srv.br até o dia 24/02/2021 às 16h30min. Telefone de contato (31)3239-8723.

2 cm - 18 1448018 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 01/2021

Em conformidade com o Chamamento Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 15 de janeiro de 2021 e suas ratificações, a Comissão de Chamamento Público da SRS Manhuaçu divulga o resultado final referente à distribuição dos recursos a serem utilizados para contratação das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica:  
JUNIMAR M. L. FERREIRA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 39.370.996/0001-62.  
Relação das Entidades inabilitadas à realização da visita técnica:  
NÃO HOUVE  
Relação das Entidades aptas após a realização da visita técnica  
JUNIMAR M. L. FERREIRA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 39.370.996/0001-62.

Resultado de recurso (se for o caso): NÃO HOUVE  
Distribuição de valores: JUNIMAR M. L. FERREIRA LTDA. CNPJ 39.370.996/0001-62. No valor de R\$3.526,07  
Manhumirim, xx de fevereiro de 2021.

Juliano Estanislau Lacerda  
Diretor

Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu

6 cm - 18 1447705 - 1

## TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2784/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0131791/2020-89. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mar de Espanha. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.850,00. Data de Assinatura: 18/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2434/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0120326/2020-20. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Barão de Monte Alto – MG. Objeto: 01 (uma) Câmara de Conservação Uso Médico Hospitalar. Valor Total da Doação: R\$6.000,00. Data de Assinatura: 17/02/2021.

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0081467/2020-61. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Divinópolis, CNPJ: 18.291.351/0001-64. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2020 (18036357) por 6 (seis) meses, a partir de 20/02/2021 até 19/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 15/02/2021.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076912/2020-50. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Ibitiré - Maternidade Regional de Ibitiré, CNPJ: 18.715.490/0001-78. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 35/2020 (17682518) por 6 (seis) meses, a partir de 21/02/2021 até 20/08/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 18/02/2021.

7 cm - 18 1448116 - 1

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 77/2018, celebrado em 18/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Instituto São Vicente de Paulo, do município de Cássia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.507.078/0001-25. Objeto: alterar o contrato, considerando as metas físicas e financeiras originalmente pactuadas, acrescentando o procedimento/Código 02.06 - Tomografia - Serviços ambulatoriais de alta complexidade, em decorrência da alteração na Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais, considerando o remanejamento aprovado no Sistema SUSFácil para o município de Cássia, e conforme Parecer nº 27/SES/URSPAS-CREG/2020, emitido pela SRS-PASSOS, e o disposto no Documento Descritivo, parte integrante do referido Termo. As alterações descritas se traduzem em aumento mensal no valor de R\$1.666,06 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), referente ao acréscimo de metas físicas e financeiras - correspondendo ao percentual de alteração qualitativa de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) em relação ao valor contratual inicial, considerando a previsão de assinatura do presente termo em fevereiro/2021. O valor total de aumento é de R\$51.647,86 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), considerando os meses restantes de vigência contratual (31 meses); o valor mensal estimado do Contrato passa a ser R\$251.464,92 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). E o novo valor global estimado passa a ser 14.159.439,59 (quatorze milhões, cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), considerando a formalização do presente termo no mês de fevereiro/2021. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 16/02/2021. Assina pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.

7 cm - 18 1447756 - 1

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 363/2020. INTERSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Ambulatoriais, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 13/2021, a serem prestados pelo Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro Ltda-ME/Laboratório Cunha Ribeiro, CNPJ Nº 02.391.875/0001-97, do município de Guiricema/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Valor global estimado: R\$ 142.328,40 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG – SES/MG.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13/2021 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro Ltda-ME/Laboratório Cunha Ribeiro, CNPJ Nº 02.391.875/0001-97, do município de Guiricema/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Valor global estimado: R\$ 142.328,40 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/02/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG e pelo Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro Ltda-ME/Laboratório Cunha Ribeiro, do município de Guiricema/MG, a Sra. Natália Rodrigues Cunha e o Sr. Helano Cunha e pela Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema e Gestora do SUS municipal, a Sra. Andrea Barbieri de Melo.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 561/2020. INTERSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de diárias de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 10/2021, a serem prestados pela Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo. CNPJ Nº 22.780.498/0001-95, do município de Muriaé/MG. Valor global estimado: R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG – SES/MG.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10/2021 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo, CNPJ Nº 22.780.498/0001-95, do município de Muriaé/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor Global Estimado: R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/02/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG e pela Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo, do município de Muriaé/MG, o Sr. Edivar Pereira de Almeida e o Sr. Gustavo de Oliveira Ribeiro e pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé e Gestor do SUS municipal, o Sr. Marcos Guarino de Oliveira.

18 cm - 18 1448114 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202102182231360126.